

Comunicado dos Serviços de Saúde, 3 de Junho de 2024

Serviços de Saúde notificados para um caso de infecção colectiva de gripe

Os Serviços de Saúde foram notificados no dia 3 de Junho para a detecção de um (1) caso de infecção colectiva de gripe diagnosticados.

O caso foi detectado na turma P1A do Colégio Diocesano de São José V (Secção chinesa), localizado na Rua Central de Toi San, tendo sido infectados oito (8) alunos, sendo três (3) do sexo masculino e cinco (5) do sexo feminino.

Desde o dia 31 de Maio, os doentes começaram a manifestar sintomas de infecção do tracto respiratório superior como febre, tosse e entre outros. Alguns doentes foram submetidos a tratamentos médicos, não tendo sido registados casos graves ou outras complicações graves.

O estabelecimento em causa já aplicou medidas de controlo, como o reforço na desinfecção, limpeza e manutenção da ventilação de ar no interior das instalações, assim como o cumprimento rigoroso da norma do isolamento dos doentes.

Com vista a diminuir a infecção da gripe e de outras doenças do tracto respiratório superior, os Serviços de Saúde pretendem sensibilizar os residentes para adopção das seguintes medidas de prevenção:

1. Vacinar-se anualmente contra a gripe sazonal;
2. Receber, em tempo oportuno, a vacina contra a Covid-19 recomendada;
3. Assegurar que todos os membros do agregado familiar têm um sono adequado, uma alimentação equilibrada e uma prática frequente de desporto;
4. Manter o hábito de uma boa higiene pessoal e lavar frequentemente as mãos;
5. Cobrir a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, bem como manusear cautelosamente as secreções orais e nasais expelidas com um lenço de papel e deitá-lo num caixote de lixo com tampa e depois limpar imediatamente as mãos; quando não tiver lenço, usar a manga da camisola ou cotovelo em vez das palmas das mãos;
6. Manter uma boa ventilação de ar e uma boa higiene ambiental;
7. Evitar deslocar aos lugares densamente povoados;
8. Usar máscara no caso de ter sintomas de gripe, de necessitar de cuidar de doentes ou de recorrer a um hospital ou clínica;
9. Em caso de indisposição, recorrer de imediato a um médico e permanecer em casa para descanso, devendo ser procurado o atendimento médico, se os sintomas se agravarem.